



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 05008-002
Gabinete do Coordenador

Chamada CGEB 2019 - Banco de Talentos

A Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB está recompondo sua equipe e, com isso, iniciando a formação de um Banco de Talentos da Educação.

Considerando a movimentação de pessoal nos últimos exercícios e a necessidade de desenvolvimento de políticas educacionais, como a implementação do Currículo Paulista, a flexibilização curricular para o Ensino Médio e a construção de uma Educação Integral para todos, faz-se necessária ampliação do quadro de servidores alocados nesta Coordenadoria.

Contamos com a experiência de profissionais do Quadro do Magistério – Professores, Diretores e Supervisores – para avançar em nossos desafios e construir, juntos, uma educação com o olhar para o estudante e sua aprendizagem.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para a recomposição da equipe, por meio de afastamentos para atuação como técnico na CGEB.

I - Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento deste [Formulário Digital \(link\)](#) até **o dia 10 de abril**. O formulário tem como objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e área de interesse de trabalho.

Haverá, no formulário, campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação e quanto em outras organizações.

Para análise dos candidatos, a CGEB poderá incluir entrevistas, realização de redação ou pareceres, bem como contato com superiores ou pares para a coleta de referências profissionais.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, de antemão, agradecemos pela atenção e interesse em trabalhar conosco.

II - Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas na região central do Município de São Paulo, em jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas entre as 8h e 19h.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 05008-002
Gabinete do Coordenador

O afastamento como técnico da CGEB não prevê bonificação ou gratificação.

Os servidores realizarão atividades inerentes às atribuições da CGEB:

- Elaborar, atualizar e normatizar o currículo da educação básica;
- Propor diretrizes e normas pedagógicas;
- Prospectar, identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais e recursos pedagógicos;
- Prospectar, avaliar e definir tecnologias para uso pedagógico na educação básica;
- Implementar e gerenciar as ações educacionais na rede;
- Dimensionar e definir o perfil do Quadro do Magistério;
- Articular o desenvolvimento do Quadro do Magistério com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores;
- Analisar e avaliar os resultados do ensino e propor medidas para correção de rumos e aprimoramento.

III - Das condições funcionais

Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios funcionais para se afastarem junto à CGEB:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído Estágio Probatório;
- obter anuência do superior hierárquico.

IV - Das habilidades, competências e conhecimentos gerais

a) Características de perfil profissional:

- Comprometer-se com a qualidade e resultados dos trabalhos desenvolvidos;
- Organizar o próprio tempo e demais recursos para seu trabalho;
- Expressar-se (oral e escrita) com clareza, precisão, objetividade e respeito;
- Buscar pró-ativamente soluções para desafios rotineiros e atípicos;
- Estar aberto a receber críticas e procurar seu autodesenvolvimento contínuo;
- Atuar de forma colaborativa, solícita e cordial;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 05008-002
Gabinete do Coordenador

- Cultivar valores e princípios éticos, democráticos, de inclusão, diversidade, justiça e equidade;
- Estar familiarizado com o currículo, materiais de apoio, avaliações e metodologias da Secretaria Estadual de Educação;
- Ter experiência na elaboração de propostas e materiais pedagógicos (ex.: projetos integradores, sequências didáticas, planos de aula, situações de aprendizagem, matriz curricular, avaliações e etc.);
- Saber trabalhar de forma básica com Word, Powerpoint e Excel.

b) Atividades gerais

Com base nas habilidades, competências e conhecimentos descritos, espera-se que os profissionais candidatos possam realizar as seguintes atividades:

- Analisar e elaborar conteúdo para materiais didáticos, plataformas digitais, formações, questões de prova etc.;
- Analisar crítica e propositivamente: i. indicadores educacionais, ii. materiais didático-pedagógicos e iii. documentos técnicos (ex.: projeto de lei, relatório técnico, documento orientador etc.);
- Analisar e redigir documentos técnicos como respostas a solicitações de informação da sociedade e órgãos de controle, notas técnicas, portarias, termos de referência etc.;
- Contribuir com o desenvolvimento de estudos sobre políticas educacionais;
- Monitorar e auxiliar na implementação de projetos e políticas educacionais como: Desafios Matemáticos, Feira de Ciências, Olimpíadas de Língua Portuguesa, Jovens Embaixadores, Novo Mais Educação, MMR, AAP, SAEB etc.;
- Conduzir reuniões e formações internas e externas, presenciais e a distância;
- Representar a SEE em conselhos, audiências públicas, seminários, grupos de trabalho etc.;
- Atender, presencialmente ou ao telefone, alunos, familiares e interessados em assuntos relativos à rede estadual.

V - Das habilidades, competências e conhecimentos específicos

Buscamos cinco (5) perfis profissionais diferentes que poderão ser alocados em diferentes centros da CGEB. Destacamos abaixo as características de cada um deles.

Perfil 1 - Técnico em currículo e avaliação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 05008-002
Gabinete do Coordenador

Descrição

O Técnico de Currículo é responsável pela análise e elaboração curricular em sua área de formação, bem como, pelo desenvolvimento da formação continuada dos Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos (PCNP) das Diretorias de Ensino, no que se refere às ações que envolvem a implementação, orientação, acompanhamento e monitoramento relativos à organização e funcionamento do Currículo e elementos associados (materiais de apoio, formações e avaliações).

As vagas estão disponíveis para atuação em Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio e nas áreas de conhecimento Matemática, Ciências da Natureza (Ciências, Química, Física e Biologia), Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física) e Ciências Humanas (História, Geografia e Sociologia).

Características específicas

- Ter conhecimento teórico ou experiência em análise e elaboração curricular em sua área de formação (Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas).
- Ter conhecimento teórico ou experiência em formação continuada de professores em sua área de formação (Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas).
- Ter licenciatura no respectivo componente do Currículo ou graduação em pedagogia de acordo com a área em que pretende atuar.
- Possuir experiência de trabalho relevante no segmento que deseja atuar (EF - Anos Iniciais, EF - Anos Finais ou Ensino Médio).
- Apresentar conhecimento sobre as inovações e atualizações pedagógicas e tecnológicas relacionadas à área específica de atuação e demonstrar capacidade para utilizá-las em seu cotidiano profissional.

Perfil 2 - Técnico em Educação Integral

Descrição

O profissional atuará com o desenvolvimento e implementação de projetos e políticas de Educação Integral, visando a formação de estudantes com base nas Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular.

O desafio atual é aperfeiçoar e expandir a Educação Integral para toda a rede, em suas várias formas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 05008-002
Gabinete do Coordenador

Características específicas

- Possuir formação específica ou experiência relevante em Educação Integral.
- Ter interesse em criar e utilizar novos métodos didático-pedagógicos
- Ser capaz de refletir, criticar, propor e reavaliar novas propostas de trabalho específicas da área, de modo a colaborar com o desenvolvimento da Educação Integral na rede.
- Possuir visão de seu papel social de educador, vislumbrando a contribuição que a Educação Integral pode oferecer à formação dos estudantes e profissionais da Rede.

Perfil 3 - Técnico em Tecnologia na Educação

Descrição

O Técnico de Tecnologia na Educação deve ter interesse em atuar com tecnologia educacional, no desenvolvimento e acompanhamento de políticas para a Rede.

Características específicas

- Possuir formação teórica ou experiência de trabalho no uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na Educação.
- Ter capacidade de acompanhar e analisar o uso de recursos digitais pedagógicos.

Perfil 4 - Técnico em Gestão Pedagógica

Descrição

Este profissional deverá ter experiência em gestão educacional e ser responsável pelo acompanhamento da formação continuada dos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escolas, Professores Coordenadores de Escola (PCs) e Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos (PCNP) das Diretorias de Ensino, no que se refere às ações que envolvem a implementação, orientação, acompanhamento e monitoramento relativos à organização, funcionamento e gestão das Escolas.

Características específicas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 05008-002
Gabinete do Coordenador

- Ter experiência relevante em gestão educacional (Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escolas, Professores Coordenadores de Escola e Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos - PCNP).
- Ter conhecimentos básicos sobre a legislação relativa ao quadro do magistério.
- Ter conhecimentos básicos sobre a legislação relativa ao funcionamento da escola.
- Ter conhecimentos básicos dos sistemas da plataforma Secretaria Escolar Digital.

Perfil 5 - Técnico em Modalidades Educacionais

Descrição

O profissional será responsável pelo desenvolvimento de ações que envolvem a implementação, orientação, acompanhamento e monitoramento relativos à organização e funcionamento das modalidades e temáticas: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo – Escolas em Assentamentos, Educação nas Prisões, Atendimento Socioeducativo, Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero e Estudantes Imigrantes/Itinerantes.

Características específicas

- Possuir formação específica ou experiência de trabalho relevante na modalidade e/ou temática que deseja atuar: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos; Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo – Escolas em Assentamentos, Educação nas Prisões, Atendimento Socioeducativo, Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero e Estudantes Imigrantes/Itinerantes.
- Ter, no caso da Educação Especial, formação ou experiência específica em uma ou mais áreas como Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Física, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação;
- Ter conhecimentos básicos sobre a legislação relativa à modalidade ou temática que pretende atuar.
- Ser sensível às demandas educacionais do público-alvo.
- Ter conhecimento de programas federais ou municipais que possam agregar ou complementar a atuação da Secretaria da Educação.
- Analisar e inferir sobre expedientes/protocolos relativos à especialidade de interesse.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 05008-002
Gabinete do Coordenador

VI - Das disposições gerais

- A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento junto à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica ou qualquer outro órgão da Secretaria.
- A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção.
- O seu perfil e currículo poderão ser compartilhados com outros órgãos da Secretaria.
- O seu cadastro poderá ser acionado imediatamente após o encerramento das inscrições, no dia 10/04/2019, ou em qualquer momento até que nova consulta similar venha substituí-lo.